



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2022

Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

